

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.386

De 08 de dezembro de 2010 Autógrafo nº 363/10 – Projeto de Lei nº 223/10 Autora: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre as alterações na Lei 7.043/09, que trata das Diretrizes Orçamentárias do exercício Financeiro de 2010, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 02 de dezembro de 2010, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Os Anexos V e VI da Lei 7.043, de 22 de julho de 2009, passam a vigorar com nova redação, conforme anexos V e VI desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2010 (dois mil e dez).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

ROBERTO PEREIRA

Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO PACCARELLI CUNHA

Secretário Interino de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2010. ("PC").